



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2022

Decreta Luto Oficial no Município de Ibirapitanga/BA, pelo falecimento do Sr. Almir das Neves, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ALMIR DAS NEVES**, conhecido como **Tenente Almir**, óbito ocorrido na manhã de hoje, dia 06 de outubro de 2022, cidadão muito querido por todos do Município;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Ibirapitanguense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, por fim, o exemplo de ética, cidadania, e o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, bisnetos, amigos e familiares;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Ibirapitanga/BA, por 02 (dois) dias, contados desta data (06/10/2022), em todo território municipal, em Homenagem Póstuma ao Senhor **ALMIR DAS NEVES**;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em, 06 de outubro de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Mun. de Administração
Dec. nº 02/2021